



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

-PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/65-

(Dispõe s/ autorização para contratar os serviços de um jornal para publicação).

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA
E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º) - Fica a Mesa da Camara Municipal de Barueri autorizada a contratar os serviços de um jornal afim de publicar as leis de resoluções, despachos e outras matérias de expediente que devem ser divulgadas.

ARTIGO 2º) - As despesas com a execução desta Resolução, correrão por conta da verba 3.1.3.0.0.1-Serviços Gerais - item 0303 - Publicação, Publicidade, Propaganda e Restauração - do orçamento vigente, supletivamente necessário.

ARTIGO 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1.965.

Guilherme de Paula

30 SET 1965

APROVADO EM 2ª DISC.

20 SET 1965
APROVADO EM 1ª DISC.

A Comissão de *Justiça e Finanças*
Em 30 AGO 1965 / 19

Presidente

SECRETARIA

Entrada em 22 / 8 / 1965
Reg. n.º 326 / 1 Pág. 12

Registrado no Livro de
n.º 11
3
à fls. 95
Secretaria da Câmara Municipal de Barueri
de 1965

Guilherme de Paula